EDITAL Nº 002/2017/UERR/IFRR

Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE – Mestrado – Turma 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA E A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tornam público a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Mestrado em Educação**, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado em Educação, campus Boa Vista. Uma associação entre a UERR e IFRR, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, Resolução CEE/RR N. 17 de maio de 2017, **para o ano acadêmico de 2018**.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Pesquisar e compreender os processos, as políticas, os projetos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar;
2.2 Estudar a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais, especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes;
2.3 Pesquisar os processos próprios da educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade: as culturas educativas, os processos históricos, linguísticos, políticos, seus imaginários, sua ética e sua estética;
2.4 Analisar as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas configurações no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas, sendo 9 (nove) vagas para cada Linha de Pesquisa: **1. Formação, Trabalho Docente e Currículo; 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade**, conforme disponibilidade de professor orientador, cuja relação consta no Anexo II.
3.1.1 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no *caput*, assim como não havendo preenchimento de todas as vagas remanescentes não será feita nova seleção.
3.2. As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma de Atividades no Anexo I, exclusivamente pela internet, na página http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao/ cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

3.2.1. O valor da inscrição é de R$ 100,00 (cem reais), que deverá ser efetuado através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento deste Título Bancário. Após esta data a inscrição será considerada inválida.
3.2.2. O candidato deverá apresentar, até a data limite da entrega da documentação conforme cronograma do Anexo I, obrigatoriamente, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV/UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, em dias úteis, no horário das 8h às 14h, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:
a) Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição.
b) Boleto Bancário com respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais).
c) Projeto de Pesquisa (somente impresso) devidamente identificado com o nome do candidato, em conformidade com as orientações que se encontram no anexo IV deste edital, pertinentemente atrelado à Educação e às Linhas de Pesquisa do Programa (Conforme item 3.1).
3.2.3. O candidato poderá fazer apenas uma única inscrição.
3.2.4. **Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas**.
3.2.4.1. A documentação poderá ser encaminhada via **Sedex**, desde que a postagem ocorra no período de inscrição conforme cronograma no anexo I, aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV, da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Av. Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho – CEP 69.306-530 – Boa Vista – Roraima.
3.2.4.1.1. A comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelo correio, ficando estabelecido que para documentos enviados via Sedex, só serão aceitos aqueles que chegarem a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR no prazo de até cinco dias úteis a contar da data limite de postagem.
3.2.5. O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.
3.2.6. Constituem requisitos ao Projeto de Pesquisa que o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os itens contidos no Roteiro (Anexo IV).
3.2.7. Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 3.2.2.
3.2.8. Serão admitidas inscrições feitas por terceiros mediante procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 4.6.
3.2.9. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
3.2.10. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.
3.2.11. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

3.2.12. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.
3.2.13. O candidato só poderá efetuar uma única inscrição. Não será admitida, após a inscrição e entrega da documentação exigida, posterior troca de linha de pesquisa e nem qualquer acréscimo de quaisquer documentos em nenhuma das fases.
3.2.14. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados, ou extravio de correspondência enviada pelo correio.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será dividido em três fases, e será realizado nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista, da seguinte forma:
a) **PRIMEIRA FASE:** avaliação escrita (eliminatória e classificatória): a ser realizada em data conforme o cronograma no anexo I, das 9h às 12h. Local provável: Auditório da UERR.
b) **SEGUNDA FASE**: os candidatos aprovados na primeira fase terão seu projeto de pesquisa submetido à análise de banca de seleção (escrito e arguição) em data a definir de acordo com o número de classificados para a segunda fase, sendo o cronograma publicado no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou na página http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao/
c) **TERCEIRA FASE:** Análise de Currículo, em data a definir após segunda fase, conforme item 4.4.
4.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo; a ausência em qualquer uma das fases elimina o candidato do certame.
4.1.2. As fases do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

4.2. DA PRIMEIRA FASE

4.2.1. A **primeira fase** consistirá em uma prova escrita, classificatória e eliminatória, com base na bibliografia que consta no Anexo V deste edital, sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 03 (três) horas. A avaliação escrita possui pontuação máxima de 100 pontos.
4.2.1.1. Orientações ao candidato (a):
a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova presente nesse edital.
b) Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.
c) O candidato deverá **comparecer ao local de prova** munido do comprovante de inscrição e documento original de identificação oficial ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, RNE etc.), carteira de trabalho e previdência social com foto, carteira nacional de

habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto e **portando caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta**.
d) O candidato terá 3 (três) horas para realizar a prova.
e) O candidato receberá Folha de prova contendo as questões na Folha de resposta de rascunho.
f) Será sumariamente eliminado do Processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer um dos subitens "a" e/ou "b" e/ou "c" e/ou "d".
4.2.1.2. A nota das questões discursivas será obtida pela média de dois avaliadores especialmente designados pela Comissão Coordenadora de Seleção do Curso para tal fim.
4.2.1.3 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na primeira fase.

4.3. DA SEGUNDA FASE
4.3.1. A **segunda fase**, de caráter classificatório e eliminatório, em data a ser publicada, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, devendo o candidato acompanhar as publicações na página do processo de seleção, no site principal da UERR (www.uerr.edu.br e http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao) e no mural da CPCV/UERR, consistirá em defesa do projeto de pesquisa de acordo com as respectivas caracterizações das linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo II deste Edital.
4.3.1.2. Esta fase consiste na defesa oral do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, perante uma banca examinadora especialmente designada pela Comissão Coordenadora da Seleção do Mestrado em Educação para tal fim. Serão avaliados os elementos do Projeto de Pesquisa, os conhecimentos do candidato, sua capacidade de relacionar o conhecimento específico com outras áreas do saber, seu comprometimento com a pesquisa e disponibilidade de tempo. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.
4.3.1.3. O candidato (a) terá tempo de 20 (vinte) minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa e, posteriormente, de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para arguição.
4.3.1.4. O uso de recurso multimídia é opcional e de responsabilidade do candidato e sua utilização não é critério de avaliação.
4.3.1.5. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na segunda fase.
4.3.1.6. Os candidatos aprovados na segunda fase deverão entregar em até dois dias úteis após a divulgação do resultado final da segunda fase, respeitando o horário de funcionamento da **Secretaria de Pós-graduação (8h às 14h),** os seguintes documentos:
a) **Cópia impressa do Currículo**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq www.cnpq.br, atualizado e documentado.
b) **Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar. Somente substituirá o diploma de graduação para inscrição de seleção, certidão emitida pelo setor

competente da instituição comprovando que o diploma encontra-se em processo de expedição.
c) A cópia dos títulos deverá ser entregue acompanhada da **Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo VI)**, que deverá estar devidamente preenchida e assinada.
d) O (A) candidato(a) deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados na **Tabela de Avaliação do Currículo (**Anexo VI).
e) Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo VI.
f) O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos. Assim como a entrega dos documentos desacompanhado do Currículo Lattes também não o será.
4.3.1.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.4. DA TERCEIRA FASE
4.4.1. A **terceira fase**, classificatória, em data a ser publicada, devendo o candidato acompanhar as publicações na página do processo de seleção, no site da principal da UERR (www.uerr.edu.br e http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao) e no mural da CPCV/UERR, consistirá na análise do currículo do candidato e possui máximo de 100 pontos (**Anexo VI**).
4.4.2. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes*, conforme Anexo VI do presente Edital.
4.4.3. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.**
4.4.4. As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.

4.5. DO RESULTADO FINAL
4.5.1. A composição da nota final se dará pela média ponderada da pontuação obtida em cada uma das três fases (primeira, segunda e terceira) do certame, de acordo com seguinte fórmula: **NF=(F1+F2+F3)/3**. Onde: NF = Nota Final, F1 = nota da primeira fase, F2 = nota da segunda fase, F3 = nota da terceira fase.
4.5.2. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo das nove (09) primeiras vagas de cada linha de pesquisa, fechando um total de 18 (dezoito) vagas.
4.5.3. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no nono lugar de classificação de cada linha, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.
a) A maior nota na primeira fase.
b) A maior nota na segunda fase.
c) A análise do currículo do candidato.
d) Persistindo o empate, será aprovado o candidato com maior idade.

4.5.4. Caso o candidato não efetue a matrícula no período determinado, será considerado desistente da vaga e poderá a Comissão Coordenadora de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para realização da matrícula.
4.5.5. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos por linha de pesquisa, classificados em ordem decrescente, **sendo que somente os candidatos classificados da 1º a 9º colocação de cada linha terão direito a ingresso no Programa**.
4.5.6. A divulgação dos resultados será publicada no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou no site http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao/.
4.5.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo. A falta em qualquer uma das fases elimina o candidato da fase subsequente.
4.5.8. Do resultado de cada fase caberá, no prazo máximo de dois dias úteis, de acordo com as datas informadas neste Edital, das 8h às 14h, após a publicação do resultado, pedido justificado de reconsideração usando-se o formulário específico, disponibilizado no link http://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/recursos.doc.
4.5.9. As cópias entregues em todas as etapas deverão ser legíveis com prejuízo de não serem aceitas.

4.6 DA MATRÍCULA
4.6.1 A matrícula dos 18 (dezoito) candidatos aprovados e classificados ocorrerá no Registro Acadêmico, conforme data e horários a serem publicados, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Formulário de matrícula devidamente preenchido.
b) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, da certidão de nascimento ou casamento.
c) Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, dos seguintes documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral das duas últimas eleições, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e, quando estrangeiro, Folha de Identificação do Passaporte.
d) Comprovante de residência.
e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
4.6.2 O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. Não será permitida a entrada de candidato(a) após o início do certame. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.
5.2. Será desclassificado, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:
5.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
5.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados, bem como nas demais publicações previstas no presente edital;

5.2.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;
5.2.4. Descumprir qualquer determinação do presente Edital.
5.3. Os responsáveis pelo recebimento da documentação **não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato.** Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.
5.4. A banca examinadora para a segunda fase será indicada pela Comissão Coordenadora da Seleção do Curso de Mestrado em Educação da UER/IFRR.
5.5. Os candidatos não classificados poderão retirar a documentação entregue no ato da inscrição a partir do 15° dia após a divulgação do resultado final, no prazo máximo de 20 dias. Após esse prazo a documentação será incinerada.
5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Seleção.
5.7. Eventuais recursos às decisões da Comissão Coordenadora de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.
5.8. Caso algum candidato não compareça para efetuar a matrícula ou desista da sua vaga no Mestrado em Educação antes de transcorrida 20% das disciplinas obrigatórias, será feita convocação do candidato imediatamente posterior na lista de aprovados.
5.9. O curso exige dedicação em tempo integral.

6. COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO
Prof.ª Dr.ª Alessandra Peternella (Presidente),
Prof.ª Dr.ª Alessandra de Souza Santos (Membro),
Prof.ª Dr.ª Carmem Véra Nunes Spotti (Membro).

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor da Universidade Estadual de Roraima – UERR

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR

ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Lançamento do Edital no site da UERR e na página do PPGE	**17/07/2017 -** das 8h às 14h.
Inscrições (pela internet)	Pela internet initerruptamente das 10h do dia **01/08/2017** às 23h do dia **15/08/2016**
Entrega da Documentação na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	**01 a 15/08/2017** – em dias úteis, das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições	**17/08/2017**
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	**18/08/2017**– das 8h às 14h.
Publicação do Resultado do Recurso	**19/08/2017**
Homologação Final das inscrições	**19/08/2017**
Primeira Fase - Avaliação Escrita	**29/08/2017** - das 8h30min às 11h30min
Resultado Preliminar da Primeira Fase	Em data a ser publicada
Recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Primeira Fase	Em data a ser publicada
Segunda Fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa	Em data a ser publicada
Resultado Preliminar da segunda fase	Em data a ser publicada
Recurso para a segunda fase	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Segunda Fase	Em data a ser publicada
Entrega de documentos para a Terceira Fase	Em data a ser publicada
Resultado Preliminar da Terceira Fase	Em data a ser publicada
Recurso para a Terceira Fase	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Terceira Fase	Em data a ser publicada
Resultado do Processo Seletivo	Em data a ser publicada
Recurso para o resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Homologação do resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Matrícula	Definir - das 8h às 14h.

ANEXO II

AREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO EGRESSO E DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação e Interculturalidade

Centra-se na relação educação e cultura na interface com as questões do currículo, da formação docente, da educação do campo e da educação escolar indígena, tendo como pressuposto que a educação constitui-se fenômeno social complexo, justamente pela razão de ser ela a arte da hominização que se dá por meio dos processos socialmente construídos em determinados e diferentes contextos históricos.

A proposta concentra-se nas questões da educação em diferentes contextos nos quais a interculturalidade constitui-se expressão teórica epistemológica que articula a interpretação de diferentes contextos, tempos, espaços e identidades.

A proposta centra-se na compreensão de que a educação constitui-se campo de saber social e científico específico, trabalho técnico, competência ética e estética, espaço de ação política e ação cultural. Portanto, as pesquisas que decorrem deste programa ocupam-se justamente da articulação destas dimensões do processo educativo demonstrado pelas múltiplas expressões da formação humana.

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1. LINHA DE PESQUISA: Formação, Trabalho Docente e Currículo

Estuda os processos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar. Pesquisa a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes. Ocupa-se da educação escolar nas múltiplas e complexas relações que se estabelecem entre a formação docente e o currículo. Propõem-se estudar e compreender os processos, as políticas, os projetos, o trabalho docente e o currículo a partir e no contexto da realidade regional em sua interface com o conhecimento universal.

2.2. LINHA DE PESQUISA: Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade

Estuda os processos próprios da Educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade. Pesquisa as diferentes culturas educativas e seus processos históricos. Investiga a educação do campo e a educação escolar indígena em seus aspectos históricos, linguísticos e culturais, especialmente preocupada com os povos excluídos da hegemonia dominante, seus imaginários, sua ética e sua estética. Analisa as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas expressões no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.

3. PERFIL DO EGRESSO

O mestre, egresso deste mestrado em Educação, é um pesquisador-educador, um profissional que, por meio do conhecimento em educação, desenvolve e implementa ações de transformação do contexto no qual se insere e responde aos desafios da realidade da Educação, especialmente ocupada com a formação docente em contextos de interculturalidade.

4. DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA:

ORD.	NOME	CURRÍCULO LATTES
01	Prof.ª Dr.ª Alessandra de Souza Santos	http://lattes.cnpq.br/8567660475205292
02	Prof.ª Dr.ª Alessandra Peternella	http://lattes.cnpq.br/0796786322280169
03	Prof.ª Dr.ª Bruna Ramos Marinho	http://lattes.cnpq.br/6833077398047889
04	Prof.ª Dr.ª Carmem Véra Nunes Spotti	http://lattes.cnpq.br/2895657186425741
05	Prof. Dr. Devair Antonio Fiorotti	http://lattes.cnpq.br/8862097825581614
06	Prof. Dr. Elialdo Rodrigues de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/6343260886849900
07	Prof.ª Dr.ª Ênia Maria Ferst	http://lattes.cnpq.br/9440327013420265
08	Prof. Dr. Hector Jose Garcia Mendoza	http://lattes.cnpq.br/1661826896260586
09	Prof. Dr. Jaci Lima da Silva	http://lattes.cnpq.br/5983985428026759
10	Prof. Dr. João Paulino da Silva Neto	http://lattes.cnpq.br/9426257687412788
11	Prof.ª Dr.ª Leila Maria Camargo	http://lattes.cnpq.br/1164247528627171
12	Prof. Dr. Lucas Portilho Nicoletti	http://lattes.cnpq.br/7250289482151314
13	Prof.ª Dr.ª Maristela Bortolon de Matos	http://lattes.cnpq.br/2400291901351784
14	Prof.ª Dr.ª Nilra Jane Filgueira Bezerra	http://lattes.cnpq.br/1823801434662266
15	Prof.ª Dr.ª Rosângela Duarte	http://lattes.cnpq.br/5519281704901697
16	Prof.ª Dr.ª Roseli Bernardo dos Santos	http://lattes.cnpq.br/4481929272240602
17	Prof. Dr. Sérgio Luiz Lopes	http://lattes.cnpq.br/1950611302869986

ANEXO III

Protocolo de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em Educação – Edital Nº 002/2017 UERR/IFRR

NOME:
Nº DE INSCRIÇÃO:
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: ( ) 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo ( ) 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade

( ) Ficha de Inscrição assinada - disponível para impressão no ato da inscrição.
( ) Projeto de Pesquisa (IMPRESSO).
( ) Comprovante de Pagamento de Boleto Bancário no valor de R$ 100,00.

Boa Vista, RR, ____ de _____ de 2017.

_____
Responsável pelo recebimento dos Documentos

DECLARAÇÃO
DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito as regras para o Processo Seletivo estabelecidas no Edital 004/2017, de ___ de _____ de 2017. Boa Vista/RR, ____/____/_____. _____ Assinatura do Candidato

---

Comprovante de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em Educação – Edital Nº 002/2017 UERR/IFRR

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: ( ) 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo ( ) 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade	
DATA: ____/____/_____ Hora: _____h_____min	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

ANEXO IV
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Apresentação

Aos candidatos ao **Mestrado em Educação** solicita-se a entrega, no ato de inscrição, de um Projeto de Pesquisa (somente impresso) devidamente identificado com o nome do candidato. O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. **Dos candidatos ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação**.

Condições prévias

Antes de ser realizado, um trabalho de pesquisa precisa ser planejado. O Projeto é o registro deste planejamento. Para fazer o projeto, o pesquisador precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para responder o problema, com que elementos teóricos podem contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer.

Para chegar a todos esses elementos, o pesquisador precisa vivenciar uma experiência problematizadora. Além de suas intuições pessoais, ele pode colher elementos de suas leituras, de cursos já feitos, de debates de que participou, enfim, de todas as contribuições do contexto acadêmico, profissional e cultural em que viveu até o momento em que vai elaborar seu projeto.

A estrutura do projeto enquanto texto

Amadurecidos os pontos acima, pode-se explicitá-los por escrito, compondo o Projeto, com a seguinte estrutura:

1. Título: ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.

2. Apresentação: inicie o Projeto com uma apresentação onde você exporá sinteticamente como chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema, as circunstâncias que interferiram nesse processo, porque fez tal opção, se houve antecedentes. Esta é a parte mais pessoal da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais.

3. Justificativa: é o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o

conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária.

4. Objeto e problema da pesquisa: com uma exposição objetiva e técnica, colocar o problema e como este é problematizado;

5. Objetivo Geral e objetivos específicos.

6. Fundamentação e Metodologia: Fundamentação teórica e metodologia a ser empregada. Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema, fundamentá-lo e definir qual será a metodologia utilizada.

Destaque e exponha aqui, os seus referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apoia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar.

7. Fontes, procedimentos e etapas: anuncie as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos.

8. Referências: assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta referência poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

9. Formatação: o projeto deve vir composto de forma seguida, não havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 2,5 cm de margens superior e inferior, 3 de margem esquerda e 2 de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Não precisa encadernar, bastando prender com um único grampo, no alto, no canto esquerdo. Se for o caso de encadernar, use espiral, com capa transparente.

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

APPLE, Michael. **Ideologia e Currículo.** Ed. Brasiliense, Rio de Janeiro, 1982.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: UNESP, 2005.

FREIRE Paulo. **Pedagogia da autonomia.** Saberes necessários à prática educativa. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 39. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Educação, Ideologia e Contra-Ideologia**. reimpr. 3. ed. SÃO PAULO: EDITORA PEDAGOGICA UNIVERSITARIA, 1999.

ANEXO VI

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO:				
CPF:	RG:	Nº DE INSCRIÇÃO		
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: ( ) 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo ( ) 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade				
Orientações ao candidato: 1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontos	Entregue
1. Formação				
1.1 Especialização na área da Educação	5	10		
1.2 Em outras áreas	0,5	5		
2. Atividade científica (nos últimos 5 anos) em:				
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área requerida pelo edital ou em área correlata.				
Qualis A1	1	10		
Qualis A2 e A3	5	10		
Qualis B1 e B2	2,5	10		
Qualis B3 A B5	2	10		
2.2 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico internacional, na área de Educação ou em área correlata.	2,5	5		
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	1	5		
2.4 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2	10		
2.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	0,5	2,5		
2.6 Publicações técnico-científicas (capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou co-autor.	2,5	5		
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)				

3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por projeto concluído)	1	3		
3.2 Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET (por projeto concluído)	1	3		
3.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas)	0,5	1,5		
4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos)				
4.1. Atividade de docência na Educação Básica (por ano)	1	5		
4.2 Atividade de docência no Ensino Superior (por semestre)	1	5		
Total (máximo 100 pontos)				

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do (a) Candidato(a)

DATA: ____/____/_____ Hora: _____h_____min	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Curso de Mestrado em Educação – Edital Nº 002/2017 UERR/IFRR

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS - CURRÍCULO LATTES

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: ( ) 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo ( ) 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade	
DATA: ____/____/_____ Hora: _____h_____min	Responsável pelo recebimento: